



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023, às 13h (treze horas), reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 241/2023, formada por Edilson Braz de Sousa (presidente), Maria Aline Vieira de Souza (secretária) e Eliane Oliveira Porto (membro), para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para ampliação, reforma e adequação do prédio da Escola Municipal Professor Catão na Rua Principal, Snº, Distrito de Sítio, Grão Mogol/MG conforme Termo do Convênio nº 1261000068/2023/SEE, Programa Mãos Dadas.

Compareceram ao certame as empresas **CONSTRUTORA HORIZONTES MG LTDA-EPP**, CNPJ 25.218.952/0001-07, representada pelo Sr. Renato Alves Almeida, portador do CPF 054.516.516-47, **CW ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, representada pelo Sr. Chistian Washington Henriqueta, portador do CPF 107.028.176-00, **WA MARTINS DE MORAES ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME**, CNPJ 34.685.184/0001-92, representada pelo Sr. Werley Adriane Martins de Moraes, portador do CPF 657.350.806-87, **CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ 06.934.631/0001-64, representada pelo Sr. Thiago Gomes Lopes, portador do CPF 094.713.026-84, **JRG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 49.142.386/0001-65, representada pelo Sr. Daniel dos Santos Bonfim, portador do CPF 635.331.626-72, **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ 38.896.653/0001-58, representada pelo Sr. Guilherme Patrick Almeida de Freitas, portador do CPF 098.727.986-64.

Os envelopes DOCUMENTOS E PROPOSTA foram recebidos e rubricados pelos presentes, atestando que se encontram lacrados.

As Licitantes comprovaram se tratar de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Abertos os envelopes DOCUMENTOS, o seu conteúdo foi conferido e autenticados os documentos mediante pesquisa nos sites oficiais atestando sua regularidade.

A comprovação de capacidade técnica foi analisada pelo engenheiro da Prefeitura Municipal, Henrique Santiago de Assis Santana.

A Comprovação de qualificação econômico-financeiro foi analisada pela Contadora da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Após a conferência da documentação, constatou-se o seguinte:

1-CONSTRUTORA HORIZONTES MG LTDA-EPP, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, quanto à qualificação econômico financeira **não apresentou garantia da proposta sendo declarada INABILITADA;**

Quanto à análise do balanço, a Licitante foi declarada habilitada.

Quanto à análise da qualificação técnica, a Licitante cumpriu as exigências.

2-CW ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico financeira e qualificação técnica, porém apresentou a garantia de proposta conforme Apólice nº 017412023000107750111824 da BMG Seguros, sendo que a seguradora só possibilita a conferência no 8º dia após a emissão do documento.

Dessa forma, o Presidente da Comissão efetuará a pesquisa no prazo acima indicado;

Quanto à análise do balanço, a Licitante foi declarada habilitada.

Quanto à análise da qualificação técnica, a Licitante cumpriu as exigências.

3-WA MARTINS DE MORAES ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, quanto à qualificação econômico financeira **não apresentou garantia da proposta sendo declarada INABILITADA;**

A Licitante apresentou a CND Municipal vencida, sendo deferido a seu favor, o prazo de 05(cinco) dias úteis para regularizar o documento, como autoriza o §1º do artigo 43 da Lei 123/2006 e suas alterações.

Quanto à análise do balanço, a Licitante foi declarada habilitada.

Quanto à análise da qualificação técnica, a Licitante cumpriu as exigências.

4-CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA-ME, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico financeira e qualificação técnica, porém apresentou a garantia de proposta conforme Apólice nº 017412023000107750111824 da BMG Seguros, sendo que a seguradora só possibilita a conferência no 8º dia após a emissão do documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Dessa forma, o Presidente da Comissão efetuará a pesquisa no prazo acima indicado;

Quanto à análise do balanço, a Licitante foi declarada habilitada.

Quanto à análise da qualificação técnica, a Licitante cumpriu as exigências.

5-JRG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação técnica, quanto à qualificação econômico financeira **não apresentou garantia da proposta sendo declarada INABILITADA;**

Quanto à análise do balanço, a Licitante foi declarada habilitada.

Quanto à análise da qualificação técnica, a Licitante cumpriu as exigências.

6-SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico financeira, quanto à qualificação técnica **não apresentou a Carteira do CREA da engenheira Ana Cláudia Rodrigues Araújo, sendo declarada INABILITADA;**

Quanto à análise do balanço, a Licitante foi declarada habilitada.

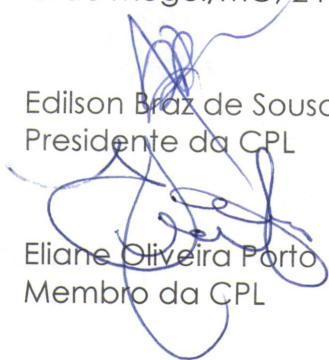
Quanto à análise da qualificação técnica, a Licitante cumpriu as exigências.

O Representante Legal da empresa **JRG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, efetuou a entrega dos envelopes porém, não aguardou a conferência dos documentos, por este motivo não assina esta ata.

Prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 24 de agosto de 2023.


Edilson Braz de Sousa
Presidente da CPL


Maria Aline Vieira de Souza
Secretária da CPL


Eliane Oliveira Porto
Membro da CPL









PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Henrique Santiago de Assis Santana
Engenheiro, CREA/MG 46065/MG.

Renato Alves Almeida.
p/ Construtora Horizontes MG Ltda-EPP

Heidemarcio Costa Fonseca.
p/ HCF Projetos e Construções-ME.

Christian Washington Henriqueta.
p/ CW Engenharia, Construções e Serviços Ltda-ME.

Werley Adriane Martins de Moraes.
p/ WA Martins de Moraes Estruturas Metálicas Ltda-ME.

Thiago Gomes Lopes.
p/ Construtora Norte Minas Engenharia Ltda-ME.

Guilherme Patrick Almeida de Freitas.
p/ Setta Construções e Serviços Ltda-EPP.